

## **PORTARIA N.º 161/2013-PTJ-DVEXPED-TJ/AM**

O Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

**USANDO** de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 08/2010-TJAM, de 31.03.2010, que estabeleceu o Calendário Judicial do Tribunal de Justiça do Amazonas, a fim de que as atividades jurisdicionais e administrativas possam ser planejadas com a devida antecedência;

**CONSIDERANDO** ainda a determinação da referida resolução de publicação anual do calendário para cada exercício mediante portaria;

**CONSIDERANDO** os termos do memorando n.º 13/2012-DVPGE/TJ, (2012/024538), oriundo da Divisão de Planejamento e Gestão Estratégica;

### **RESOLVE:**

**I - INSTITUIR** o Calendário Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para o exercício de 2013, nos termos do documento em anexo, que desta é parte integrante e inseparável:

**II – DETERMINAR** ponto facultativo nos seguintes dias:

11/02/2013 – segunda-feira – (Data que antecede ao feriado do Carnaval);

13/02/2013 – quarta-feira – (Quarta-feira de Cinzas);

31/05/2013 – sexta-feira – (Dia subsequente ao feriado de Corpus Christi);

06/09/2013 – sexta-feira – (Dia subsequente ao feriado do Dia da Elevação do Amazonas a Categoria de Província);

25/10/2013 – sexta-feira – (Dia subsequente ao feriado do aniversário de Manaus);

28/10/2013 – segunda-feira – (Dia do Funcionário Público);

24/12/2013 – terça-feira – (Véspera do Natal)

31/12/2013 – terça-feira – (Véspera do Ano Novo)

**III –** Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesses dias ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 28 de janeiro de 2013.

**Desembargador ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**  
**Presidente**